



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 077, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.132,15 (UM MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.132,15 (UM MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, devido a anulação do empenho de resto 9399/2021, da Fonte 1071, visto que a Empresa Arena Distribuidora, participante do Registro de Preços 49/2021, processo 5837/2021, fez solicitação de reequilíbrio dos valores dos itens 2,5,8 e 10, reflexo da economia do País. Fez-se necessário a anulação do mesmo para lançamento de um novo empenho com valores corrigidos. Na seguinte dotação orçamentária:

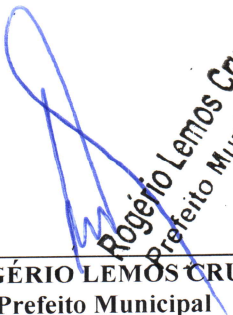
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.109	339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1071	28342	R\$ 1.132,15
TOTAL				R\$ 1.132,35

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.132,35 (noventa e nove mil reais) da fonte 1071 –Covid-Alimentação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Abril de 2022.

Registra-se e publique-se.


ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal